



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a prestação de serviços de enfermagem, a fim de se manter os atendimentos nas unidades de saúde do município, garantindo mão de obra qualificada aos munícipes.

A contratação se justifica, em síntese, pela obrigação do poder público em garantir o direito a saúde. Neste sentido, é dever da Secretaria Municipal de Saúde a manutenção dos serviços, especificamente, voltados a área da enfermagem, prestados por enfermeiros(as) e técnicos(as), onde os profissionais atuam diretamente com pacientes, no manejo aos cuidados e procedimentos.

São diversas as eventualidades que causam a necessidade da prestação de serviços dos profissionais supramencionados, bem como faltas justificadas e injustificadas de funcionários, licença maternidade, afastamento por motivos de saúde, férias, folgas etc. Neste tocante, tais eventualidades não isentam a obrigação e o dever do poder público em garantir os atendimentos a população e, deve-se ressaltar que, a falta de profissionais nos postos de saúde acarreta sérios danos aos pacientes que se encontram em estado de urgência ou emergência.

Deste modo, verifica-se que a contratação se mostra aceitável, haja vista sua relevância pública, garantindo a promoção de ações e serviços de saúde, os quais inquestionavelmente se fazem imprescindíveis.

Diante do exposto, este estudo planeja contemplar as possíveis soluções a fim da contratação correta e economicamente viável à administração municipal, de modo ágil e ainda, respeitando as normas e regulamentos existentes sobre o tema.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratação Anual, porém o planejamento da secretaria de saúde em alinhamento com a administração conclui como eficaz a contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tem como requisito mínimo a prestação de serviços de profissionais enfermeiros(as) e técnicos(as) em enfermagem nas unidades de saúde do município, suprindo o volume de demandas e eventuais necessidades previsíveis e imprevisíveis.

Ainda, conforme dispõem o Inciso XI e determina o Inciso XLI, do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, deverá ser utilizada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa de quantidades foi realizada, considerando o histórico de necessidades da secretaria de saúde, onde se faz necessário a atuação de dois ou mais profissionais por plantão.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Utiliza-se como estimativa a necessidade de 04 (quatro) profissionais de enfermagem dentro de um período de 24 horas, sendo um atuando no período diurno e um atuando no período noturno, perfazendo 04 (quatro) plantões, de enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem, de 12 horas, para cada profissional.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS - ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO DIURNO).	SV	730
02	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS - ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO NOTURNO).	SV	730
03	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS - ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO DIURNO).	SV	730
04	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS - ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO NOTURNO).	SV	730

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação requerida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site pncp.gov.br e sítios eletrônicos de municípios, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades da Administração.

As pesquisas resultam, em sua maioria, processos de contratação direta, por Dispensa de Licitação e Pregões.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Utiliza-se como estimativa preliminar de preço, valores obtidos através de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas e nota fiscal emitida pela atual contratada.

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERCLIN SERV. CLINICA MEDICA LTDA - (NF 285)	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A)	1.460	R\$ 400,00	R\$ 584.000,00
SERCLIN SERV. CLINICA MEDICA LTDA - (NF 285)	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM	1.460	R\$ 200,00	R\$ 292.000,00
VALOR TOTAL:			876.000,00	

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA – CURITIBA/PR (PNCP)	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A)	1.460	R\$ 620,00	R\$ 905.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA – CURITIBA/PR (PNCP)	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM	1.460	R\$ 480,00	R\$ 700.800,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.606.000,00	

A pesquisa acima exposta, refere-se a uma estimativa de preços, considerando valores homologados pela administração pública. Deverá ser formalizada uma nova pesquisa a fim de embasar uma estimativa editalícia.

Ressaltando a necessidade de formalização de registro de preços, consulta diretamente com empresas do ramo se faz viável, tendo em vista a obtenção de valores atualmente praticados em mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado e características do objeto é a realização de Pregão Eletrônico, utilizando-se do sistema de registro de preços para as eventuais necessidades e o suprimento de quantitativos de profissionais para a prestação dos serviços.

Entende-se como melhor critério de julgamento ser o de menor preço por item, a fim de propiciar a maior participação de empresas possíveis e consequente economia ao município.

Define-se ainda que a vigência da Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, devendo ser licitado por item.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reduzir a falta de profissionais nas unidades de saúde;
- Suprir as demandas de atendimento aos munícipes e a qualquer paciente que venha ser atendido no município;
- Garantir profissionais na ocorrência de situações imprevistas, como por exemplo epidemias, calamidades etc.;
- Ações e serviços públicos de saúde, como campanhas e atendimentos domiciliares;
- Acompanhamento, se necessário, de pacientes em transporte de ambulância;
- Acionamento para cumprir faltas, abonadas, férias entre outras peculiaridades de funcionários;
- Atendimento integral e atividades preventivas;
- Serviços ambulatoriais de competência da profissão.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Determinar servidor responsável pelo controle de escalas, acionamentos e pela avaliação dos serviços, bem como a gestão da Ata de Registro de Preços que será formalizada após a finalização do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida demonstrada é possível, uma vez que é a mais comumente utilizada perante a Administração Pública, não trazendo grandes dificuldades à sua operacionalização.

Além disso, a aquisição parcelada, do ponto de vista orçamentário, operacional, e pela quantidade incerta necessária, é também a que melhor se adequa à contratação.

Sendo assim, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Potim, 28 de agosto de 2024.

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎️ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM